



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

PORTARIA GP 010/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o ofício nº 08/2022, 03/01/2022 – Fundo Municipal de Educação, de lavra da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o ofício 08 que solicita a inclusão da referida verba indenizatória, **DIFÍCIL ACESSO**, dos servidores informados na tabela abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a gratificação de difícil acesso, conforme determina a Lei nº 780/2017, em seu artigo 32, plano de cargos, Carreira e Vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério de Ibimirim:

Nome	Escola	Distância	Valor (R\$)
Marciana Santos Carvalho Rodrigues	Escola Manoel Carlos Lins	A partir de 20 km	340,00
Walter de Brito Cavalcante	Escola Major Antônio Feitosa Lima	A partir de 20 km	340,00
Luzimere Marcelino da Silva	Geraldo Bezerra dos Santos	A partir de 20 km	340,00
Maria da Conceição Jácome Vieira	Escola Maria Alves de Queiroz	2 a 5 km	90,00
Julianna Pereira de Sousa Silva	Escola Geraldo Bezerra dos Santos	10 a 20 km	290,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 05 de janeiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

CNPJ: 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218. – Areia Branca- Ibimirim - PE
CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3842-2060, administracao@ibimirim.pe.gov.br